

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim do Município
74 19 OF 71

DECRETO Nº 1.406
de 30 de junho de 1.971

35
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do Processo nº 7156/71

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA MANOEL SALDANHA a via pública conhecida por Estrada dos Pinheiros, no trecho entre a Estrada do Jôquei Clube e a Rua Guajás.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
30 de junho de 1971.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um.

Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração

SSO/DA/MC/dcb